PREFEITURA DE
MARACANAÚ

Ofício nº 345/2021 – GAB

Maracanaú/CE, 11 de maio de 2021

Ao Exmo. Senador da República
Dr. Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

Assunto: Reposta ao Ofício nº 246/2021 - CPI PANDEMIA

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa., as informações especificadas nos Requerimentos do Senado Federal nºs 139 e 142/2021 - CPI PANDEMIA, solicitadas por meio do expediente em epígrafe, que "apura as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19".

Remeto, anexo, os **processos administrativos** (licitações, dispensas e inexigibilidades) que geraram despesas com recursos federais destinados ao combate da Covid-19; respectivos **processos de pagamentos**, contendo notas de empenho, ordens bancárias e notas fiscais; e, **extratos bancários** de todas as contas municipais que tiveram movimentação de verbas inerente as transferências federais.

No ensejo, considerando a vasta documentação encaminhada e o curso lapso temporal concedido para apresentação dos registros (05 dias), venho requerer prorrogação do prazo por igual período para apresentação dos demais documentos solicitados nos Requerimentos do Senado Federal nºs 139 e 142/2021 - CPI PANDEMIA.

Especificamente com relação aos itens 3. Notas Fiscais (em arquivo XML) e 4. Extratos bancários (em Arquivo Excel), informo que esta administração não dispõe dos documentos em tais extensões, motivo pelo qual será anexada na extensão pdf.

Por fim, venho requerer prorrogação do prazo por iguais 05 dias, para apresentação dos demais documentos solicitados nos Requerimentos do Senado Federal nºs 139 e 142/2021 - CPI PANDEMIA.

Estamos à disposição para informações adicionais e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ROBERTO SOARES PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430